



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº08/2015

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por Tempo de Contribuição - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a servidora municipal senhora **LUCIA DA CONCEIÇÃO BASTOS DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA**, sob a matrícula nº 0688, admitida através de concurso publico, com base no **Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Vencimentos Lei Municipal 446/2009.....	R\$ 1.519,53
ATS Triênio 18% (Lei Municipal nº 152/2007 art. 70.....	R\$ 273,52
Totalizando.....	R\$ 1.793,05

(Hum mil setecentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 14 de julho de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DO CAPMA